



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 65/2023

Data: 29/05/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 65/2023 que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial.

Este projeto se destina a atender à solicitação da abertura de crédito adicional especial nas dotações da Câmara Municipal de Vereadores, conforme teor do ofício nº 61/2023, na correspondência recebida, é informado que a abertura do crédito especial tem por finalidade custear futuras despesas, relacionadas à premiação aos participantes do “Projeto Educação Política nas Escolas”.

Cabe considerar que as leis relacionadas a orçamentos anuais (e créditos especiais, por consequência) são de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme previsto no inciso III do art. 165 da Constituição Federal de 1988.

No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, Incisos III (anulação parcial de dotações) da Lei nº 4.320, de 1964.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei .

Ver. Lídio Oldoni

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER

Voto do Revisor: APROVA O PARECER

Ver. Francisco Mezzomo
Presidente

Ver. Eleandro Moreschi
Revisor